Anno de 1843. Quarta Feira 13 de Dezembro Anno XIX. N. 269.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembleia Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras. Bonito e Garanhuns, à 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1 º, 11, e 21.
Boa-vista e Flores à 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

11 Seg. s. Damaso P. Aud. do J. de D. da 2. v.
12 Terç. s. Justino M. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
13 Quart. s. Luzia V. M. Aud. do J. de D. da 3. v.
14 Quint. s. Agnello Ab. Aud. do J. de D. da 2. v.
15 Sex. s. Christina Aud. do J. de D. da 2. v.
16 Sab. s. Albina V. M. Rel. Aud do J. de D. da 1. v.
17 Dom. s. Bartholomeo de S. Gimiuiano.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou apraça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS—No dia 12 de Dezembro.

Cambio sobre Londres 26.
« « Paris 370 reis por franco.
« « Lisbôa 110 por 100 de premio.
Moeda de cobre 2 por cento.
Idem de letras de boas firmas 1 a 1 1/4 §.

	compra	venda.
Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,800	17,000
« « « N.	16,600	16,800
« « de 4,000	9,200	9,400
Prata-Patacões	1,900	1,920
« Pezos Columnares	1,900	1,920
« ditos Mexicanos	1,900	1,920

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Lua Cheia á 6, ás 9 horas e 41 m. da tarde | Lua nova á 21, ás 2 horas e 49 m. da m.
Quart. ming. á 14, as 10 horas e 33 m. da m. | Quart. cresc. á 28, áos 43 minutos da tarde

Preamar de hoje.

1.ª a 10 horas e 6 m. da manhãa. | 2.ª a 10 horas e 30 m. da tarde:

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

SESSAÕ DE 12 DE DEZEMBRO DE 1843.

Na appellação civel do juizo dos feitos da fazenda desta cidade, appellante D. Anna Clementina Lisbôa, e José Ignacio de Seixas, appellada a fazenda nacional, escrivão Ferreira; se mandou averbar a dizima.

Na appellação civel desta cidade, appellante Felicianno Augusto de Vasconcellos, appellada a fazenda publica, escrivão Jacomo; se mandou pagar o imposto dos 2 por cento.

Na appellação civel da cidade de Goianna, appellante Francisco José Velho de Mello, appellados o provedor e mesarios da Santa-casa-de-Misericordia da dita cidade, escrivão Ferreira; se mandou descer ao juizo da 2.ª vara do civel desta cidade para ser avaliada

Na appellação civel desta cidade, appellante Izabel Theotonia de Miranda Varejão, appellado Manoel do Carmo Inojoza, escrivão Posthumo; se mandou ouvir o Doutor curador geral.

Na petição de Francisco Borges Mendes, pedindo *habeas-corpus* se mandou passar a dita ordem, e que informasse o juiz da culpa em termo breve.

Na appellação civel da comarca de Queixeiramobin, appellante Bernardo Marinho Falcão, appellados Francisco de Barros Martins, e sua mulher, escrivão Ferreira; se julgou nullo o processo por falta de consiliação.

Na appellação civel desta cidade, appellante Antonio Francisco dos Santos Braga, appellado Firmino José Felis da Roza, escrivão Jocomo; foi confirmada a sentença.

Na appellação civel desta cidade, appellante Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, appellado Manoel Antonio Alves de Brito, escrivão Posthumo; foi confirmada a sentença.

Na appellação crime da comarca do Ceará, appellante o juizo, appellado Manoel Rodrigues Serpa, escrivão Posthumo; se mandou que fosse submettido à novo julgamento.

Na appellação crime desta cidade, appellante o promotor publico, appellado Joaquim Pedro Marques d'Albuquerque, escrivão Bandeira: julgárão improcedente o recurso.

Na appellação civel desta cidade, appellante José Rodrigues Ferreira, appellada Francisca Maria do Carmo, escrivão Jacomo; se julgou pela confirmação da sentença.

Na appellaçaõ civel desta cidade, appellante D. Joaquina Maria Pereira Vianna, appellado Antonio da Silva Pessôa; foi a sentença confirmada, escrivaõ Rego Rangel.

Na appellaçaõ civel da comarca das Alagôas, appellante a fazenda nacional, appellado Joaquim José das Chagas, escrivaõ Posthumo; se mandou averbar o imposto, que substituio o dizimo da chancellaria.

Na appellação civel desta cidade, appellante o juizo dos feitos da fazenda, appellado o Dr. Firmino Pereira Monteiro, escrivão Jacomo; foi a sentença confirmada.

Ma appellação civel desta cidade, appellante Fernando Belenot, appellada Joanna Maria da Conceiçaõ e seu marido Manoel da Costa, escrivaõ Posthumo; foi a sentença reformada em parte.

Na appellação civel desta cidade, appellante José Coelho Neves, appellado Manoel Pinto de Carvalho, escrivão Rego Rangel; se mandou descer ao juizo a *quo* para decidir os embargos, que o demitio, não obstante achar-se já a causa appellada.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

AINDA A HISTORIA DA NEGRA DO SR. URBANO.

Tomou-se o *D-novo* de uma *nobre* indignaçaõ, porque naõ acreditamos cegamente, como elle, a historia da negra do Sr. Urbano, que nos elle contou no seu n.º de 2 do corrente, nem nos conformamos com as suas illações, nem nos defendemos da *terrivel* responsabilidade, que elle em sua ira fizera cair sobre todos os governistas. Para fazer-nos sentir o seu despeito o eximio escriptor dignou-se perder com nosco algumas linhas, procurando ensinar-nos à manejar as armas do raciocinio, de que elle tira toda a sua fôrça, e nessaspoucas linhas preciosas e esperdiçadas nos dá uma meia dusia de exemplos taõ valentes de rasaõ, que naõ é possivel resistir-lhes. O *Diario-velho*, notem bem os nossos leitores na fôrça destes raciocinios, é folha da policia, é insolente, é de má fé; a gente do governo é delapidadôra, immoral, assassina, harpias; disse o *D-novo*, quem ha ahi que ouse mais duvidal-o? Por entre estas e outras gentilesas, que borbulhaõ em todos os escriptos do *D-novo*, lá vêem novas accusações, que já de ante-maõ se achaõ julgadas no *respeitavel* tribunal da opiniaõ opposicionista, e das quaes por consequencia perdida é a tarefa de defender-nos; mas para protestarmos contra a tyrannia do tremendo tribunal, diremos duas palavras sobre os topicos mais salientes da descompostura que nos serve de processo.

Mostramos sangue frio, diz o *D-novo*, quando se tratava de um assassinato; mas sem duvida naõ é nem podia ser o escandalo da gente opposicionista do nosso sangue frio por qualquer assassinato, ella que está taõ avesada a tratar de resto este objecto; mas sim porque se tratava do inculcado assassinato do Sr. Urbano, que é o seu idolo. Ora como podiamos nós encarar este negocio, senaõ com a mais perfeita indifferença, quando nol-o referia o *D-novo*, taõ pouco escrupuloso sempre em acreditar e dar por certas quantas patranhas a sua gente ha por bem inventar para imputal-as aos governistas? E de mais, o facto dizia respeito ao Sr. Urbano, e quem o referia êra uma sua escrava à elle mesmo, toda a nossa fé devia pois firmar-se no testemunho do mesmo Sr. Urbano, que, por maior importancia que elle se dê a si proprio, e no que por certo nada tem de mesquinho, por mais valor que lhe queira dar a opposição, para nós não tem esse quilate superior, e nem podia ter mais merecimento do que a de qualquer outro opposicionista do circulo daquelles que depois de serem ultra-governistas se passão para a opposição, porque se lhe naõ encheraõ as medidas insaciaveis da ambição. Finalmente o *D-novo* asseverava que o assassinato não podia partir senão do circulo governista, e esta asserção nos dava toda a tranquilidade e sangue frio, porque nenhum receio podiamos mais ter de que tal attentado se praticasse.

Quanto ao escarneo e armas do ridiculo, não fomos nós que usamos dellas; o *D-novo*, ou a sua narração, ou o Sr. Urbano é á que se prestaraõ ao ridiculo: todo o mundo rio-se da historia, e copiando a narração tal qual, nada mais fizemos do que chamar a attenção do publico para essa obra prima da opposiçaõ.

Para refôrçar suas provas traz-nos agora o *D-novo* o testemunho do sobrinho do Sr. Urbano, e de uma parda que mora em sua casa. Pois o *D-novo* tinha estas testemunhas, e esquecêo-as? porque tinha pressa e estava atarantado, lembrou-se só da negra, e não do sobrinho do Sr. Urbano? E depois de o deixar no escuro quer fazer-nos carga de mais este crime, como se não bastára para esmagar-nos aquelle de naõ darmos importancia a historia que diz respeito a uma das maiores proeminencias do seu circulo? Confesse o *D-novo* o seu peccado, peça perdão a quem fôr de direito, e não nos queira aterrar com mais essa responsabilidade.

Houve má fé de nossa parte em transcrevermos a narração do *D. novo*, e não o seu arrasoado, entende elle: mas se nós não tiravamos a publicidade de que já gozava esse arrasoado; se nós o achavamos todo desarrasoado; para que o haviamos de copiar? Pois o *D. novo* entende que a sua narração ficava prejudicada, não sendo acompanhada do rabo-leva que lhe ajuntára? Eis uma circunstancia que não podiamos antever, e por conseguinte não se póde dar má fé no nosso proceder.

Queria o *D. novo* que a policia se pozesse em movimento a vista da sua denuncia, que fosse logo a casa do snr. Urbano, cuja alta cathegoria e preciosa vida devião merecer as attenções de todo o mundo; e crê talvez que esta falta de deferencia é devida a não havermos dado a necessaria importancia á tão ponderoso negocio. Nós entendemos que tanta attenção merece a vida do snr. Urbano, como a de qualquer outro cidadão, que tem iguaes direitos á garantia das leis; que tanto interesse têem esses outros cidadãos em recorrerem à policia para sua segurança, como o snr. Urbano; por tanto fizesse o que fazem os outros; não fosse tão presumido que se julgasse excepção da regra; não esperasse que a policia se fosse pôr á sua disposição por denuncias de gazetas. E se as garantias entre nós são nenhumas, como diz o *D. novo*, se a policia nada faz, queixe-se da immoralidade que prega todos os dias, queixe-se das continuas absolvições do jury, que, quando lhe faz conta, chama o *D. novo* recto, imparcial, popular tribunal: são essas absolvições, tão preconisadas pelo *D. novo*, que fazem annular todas as diligencias da policia, que enervão e neutralizão a sua acção; para o que tambem concorrem com grande efficacia as declamações quotidianas contra qualquer passo de prevenção, que na lingoagem do *D. novo* são outros tantos despotismos. E queria agora o *D. novo* que por causa do snr. Urbano se commettessem esses attentados de buscas, pesquizas, prisões, contra que tanto tem gritado? Bem real foi o assassinato do snr. Pedro Chaves, forão presos e processados quantos erão suspeitos e indiciados desse crime, e que disse o *D. novo*? Agora porque se tratava do snr. Urbano e não do snr. Pedro Chaves, e quando o negocio não passa talvez de um sonho, queria que a policia empregasse todos os seus *horrôres!* É escandalosa parcialidade!

Diz o *D. novo*, que nós devemos saber que o depoimento dos escravos não é desprezado pela legislação, que manda que o juiz os possa ouvir como informantes, e lhe dê o peso que merecer. Mas que produz a final a prova que só se firma nessas informações? E entende o *D. novo* que pela denuncia de uma escrava, e uma denuncia como a de que se trata, se podia proceder à diligencias bem importantes? A negra do snr. Urbano o que vio? Um homem de capote na escada de seu snr., pela primeira vez, que se escondia no corredor pela segunda; e o sobrinho do snr. Urbano que o vio depois rodar pela rua e porta. Pois isto são indicios de assassinato? Póde concluir-se d'aqui, que esse homem que ia attentar contra os preciosos dias do snr. Urbano, que Deos conserve? Dir-nos-ha o *D. novo*, se é traste commodo ou indispensavel um capote para quem vae assassinar outrem em sua casa e de dia, ou ainda mesmo de noute?

Concordamos em que a negra do sr. Urbano nenhuma necessidade tinha de inventar essa historia; mas não foi a negra quem disse, que o homem ia matar o sr. Urbano: isto foi illacão delle, ou do *D.-novo*, ou da sua gente, e ahi é que está, ou o terror panico, ou a maldade, como quizerem; ahi é que comeca a inverosimilhanca: portanto longe de nós pôr em duvida o testemunho da negra do sr. Urbano, como suppoz o *D.-novo*, e com o que tanto se apostemou.

Não creia o *D.-novo*, que nos magoou a sua imputação de partir do nosso circulo essa sonhada tentativa de assassinato, ou antes não o inculque acreditar: tão velho é no *D.-novo* diffamar a torto, e a direito, tanto tem elle abusado da sua arma favorita, que o effeito das suas calumnias obra só contra elle mesmo. Justiça e imparcialidade nunca alguem esperou delle. Os seus elogios, as suas attenções fiquem para os seus ungidos; elles soffrerão ao depois as pedradas, que não são duradouras essas falsas popularidades, quando não o são outras mais legitimas, e com algum fundamento.

Não conhece a opposição idolos, diz o *D.-novo*, mas na verdade por muito menos os dá elle á seus adversarios. Não será permittido aos governistas louvar certos homens, que estão na administração, sem que sejão por isso seus idolos, quando a opposição leva esses mesmos elogios até o ponto do ridiculo, querendo inculcar, que não tem idolos? Quando o *D.-novo*, empolando as phrazes, leva o sr. Urbano ás nuvens, entende que todo o mundo se esquece do deputado ministerialista *quand même*, que levou a sua condescendencia ao extremo, e que julga ter-se justificado, porque lancou lama áquelles a quem havia servido, e renegou os seus proprios actos? O sr Urbano, disse o *D.-novo*, *é um extrenuo e incansavel defensor dos interesses da nação* Nós vamos justificar e authenticar a sua asserção.

Na sessão de 1841 mandou a camara dos deputados por uma resolucão, que se pagassem mais de oito centos contos de reis, de armas, que compradas em 1830 pelo sr. Clemente Pereira ao Inglez Young, havião sido regeitadas ao comprador em 1831. O sr. Peixoto d'Alencar reclamou, que, havendo um requerimento seu de adiamento desta questão já approvado, parecia sorpreza a votação, pela qual, sem nova decisão do adiamento, se adoptara similhante resolução. Complicou-se a discussão, e o sr. Clemente Pereira requereo, que a camara fosse consultada para declarar, se pelo acto do adoptar a dita resolução pretendêra, ou não, regeitar o adiamento. Este requerimento foi repellido com a sarcastica interjeição — oh! — proferida por alguns membros da casa; mas o sr. Urbano, que por *zeloso dos interesses da nação* estava empenhado no pagamento dos oitocentos contos a Young, teve o desembaraço de dizer, quando lhe tocou a palavra, que a camara já tinha regeitado, ou revogado o adiamento com o acto de votar pela adopção da resolução, que mandava pagar as armas regeitadas, sem se receberem outras por ellas. Isto é sem duvida ter grande zelo pelos interesses da nação, pelo que toca ao lado financeiro; agora pelo lado da liberdade ahi estão as leis da refórma, e conselho d'estado, pelas quaes votou o sr. Urbano, e contra as quaes o *D.-novo* e companhia têem dito horrores; julgando opposicão licita e obra meritoria a revolta de Minas e S. Paulo, feita com o fim de resistir a essas leis.

Resta-nos tocar em um ponto, que nos parece ser a causa das causas; visto como não pretendemos voltar à este assumpto. Assevera o *D.-novo*, que com o augmento das sympathias não póde o sr. Urbano deixar de ser collocado na camara temporaria: não será para nós cousa admiravel; mas se o argumento da popularidade do sr. Urbano, e da victoria na urna eleitoral se funda na invenção, digna do *D.-novo*, da falsificação das actas, julgamos permittido duvidar de uma e de outra. Não será elle o primeiro deputado, que vá á camara contra a vontade da provincia; as nossas eleições são como todas as demais cousas entre nós; o resultado de uma votação nem sempre manifesta o sentimento da maioria dos votantes; mas não se faça o sr. Urbuno martyr, não peça humildemente o seu votinho, a uns, não procure justificar-se com outros, espere só pela sua popularidade, pelo effeito dos seus discursos na camara, tão tediosos, tão cheios do azedume da raiva e do despeito, que nós lhe prophetizamos, que as urnas se lhe fecharaõ para sempre.

As remoções de que fallamos em nosso n. antecedente são as seguintes: — do snr. Antonio Affonso Ferreira para a comarca de Jacobina na Bahia; do snr. João Paulo de Miranda para a do Natal; do snr. Bazilio Quaresma Torreão Junior para a de Garanhuns: e foi nomeado para substituir o snr. Antonio Affonso o snr. Agostinho Moreira Guerra.

Forão assassinados na noute de 11 para 12 do corrente, na rua da Viração, um pardo e um preto que vendião pão em Olinda; aquelle livre e este escravo: o instrumento do crime foi a faca; e o pão ficou derramado junto aos cadaveres.

As folhas de Lisbôa que acabamos de receber, a saber o *Diario do Governo* e o *Patriota*, alcançaõ a 7 de novembro ultimo.

No dia 31 de outubro haviaõ-se recolhido à côrte SS. MM. e AA. a Rainha, seu augusto esposo e filhos. Em o seguinte numero transcreveremos a descripçaõ da recepçaõ feita naquella capital á real familia.

No dia 1.º de novembro tinha o baraõ de Mareschal, ministro plenipotenciario do imperador d'Austria, apresentado a el-rei a insignia da Gram-cruz da real ordem de S. Estevaõ de Hungria, que lhe enviára aquelle monarcha.

A rainha e a côrte portuguesa tinhaõ tomado luto por oito dias pela morte do principe Frederico Guilherme Henrique Augusto de Prussia.

Um jornal da opposiçaõ havia affirmado que

a abertura das côrtes naõ teria lugar; mas esta asserçaõ foi desmentida pelo *Diario do Governo* de 4 de novembro.

No dia 6 foi lançada ao mar uma nova corveta de 20 peças, denominada *Iris*.

As noticias da Hespanha chegaõ até 31 de outubro, e das mais importantes faremos um extracto no numero seguinte; o que naõ nos permitte fazer neste a falta de espaço e tempo.

Communicado.

O JURY.

Um artigo publicado no *Echo do Rio* sobre os desvios do jury suscitou-nos a ideia de dizermos alguma cousa á respeito d'essa instituição, fazendo algumas observações sobre o uso, que entre nós d'ella se tem feito; e antes mesmo de deixarmos conhecer, por meio de raciocinios, o nosso pensamento, não exitamos em affirmar, que o nosso juizo é todo desfavoravel, não á instituição, mas sim aos abusos, que n'ella se têem introdusido, causa efficiente dos escandalos, que têem tido lugar em todos os pontos do Brasil.

Por dous motivos presamos o julgamento por jurados: o primeiro porque é um preceito todo constitucional, e o segundo porque entendemos, que, devendo a inspecção d'esse juizes populares estender-se unicamente á questão de facto sem ingerencia alguma no direito, que não póde ser bem conhecido, e bem apreciado senão por juizes letrados, são aquelles realmente mui apropriados a similhante judicatura, uma vez que n'elles concorrão as qualidades, e habilitacões, que a lei exige. Sendo os crimes commettidos por cidadãos de todas as differentes classes da socidade, e dando-se a respeito d'elles, muitas vezes, circunstancias, que, escapando aos juizes processantes, são todavia conhecidas pelos membros do jury; circunstancias, dizemos, que pódem muito influir, ou na absolvição, ou na condemnação dos réos, é evidente, que, dando-se sinceridade, boa fé, e religiosidade da parte dos jurados, bem poucas vezes acontecerá, que o julgamento por elles proferido não seja sellado com o cunho da justiça por ser baseado no perfeito conhecimento do facto; e por isso nos parece, que não erramos, quando suppômos, que, nas causas criminaes, o tribunal do jury, em these, offerece toda a garantia de justiça, e imparcialidade possivel.

Além d'isto, sendo da essencia do julgamento por jurados a dedução ampla das provas, tanto contra, como em favor dos accusados, e em plena publicidade, deve necessariamente succeder, que os réos estejão mais a abrigo da má vontade de seus inimigos pessoaes, do que se os seus crimes fossem julgados em segredo por um só homem, embora senhor do direito, mas que podia ser indusido em erro contra sua vontade, e por fôrça de circunstaacias. Tambem não é uma pequena garantia de imparcialidade e justiça a incertesa dos juizes, que devem ser designados pela sorte: o não pequeno numero dos jurados, que a lei requer para a completa formação do tribunal, parece crear a impossibilidade de poderem ser empenhadas tantas pessôas contra este, ou aquelle, e em favor d'este ou d'aquelle accusado, e por isso essa instituição, bem pensada, apresenta em theoria tantas vantagens, que sómente a infalibilidade da pratica póde fornecer motivos para se contestar a sua bondade.

Levado por estas ideias, e por outras muitas considerações, que pódem ser produsidas em prol d'esta instituição, e mais ainda tocado dos clamôres, que diariamente s'erguião contra os julgamentos proferidos pela magistratura fixa, e vitalicia, tivemos de desejar ardentemente a execução plena do artigo 151 da constituição politica do imperio, como termo dos exagerados soffrimentos, que, conforme se affirmava, a nação supportava na parte relativa á punição dos crimes; mas, ou seja máo fado nosso, ou seja porque a falta d'illustração do nosso povo ainda não esteja em harmonia com a sublimidade d'um similhante systema de julgar, ou finalmente porque, apenas a nação sahida do inveterado habito de ser julgada por magistrados vitalicios, não estivesse preparada competentemente para receber, de subito, novas creações, o certo é, que a instituição do jury se não naufragou entre nós, ao menos não está mui longedisto! A practica, esse argumento, que não soffre contestação, nos tem feito ver, que o jury no Brasil se desacredita de dia em dia, e que bem longe de apresentar os salutares resultados, que d'elle se esperavão, ao contrario tem animado o crime, e promovido a impunidade de maneira que, mais alguns annos, será impossivel curar as profundas chagas, que essa mesma impunidade vae fazendo na moral publica.

Se na sociedade as penas forão instituidas para a repressão, e punição dos crimes, é claro, que, logo que ellas não fôrem rigorosamente executadas, estes s'augmentarão pela certeza da impunidade, e crescerá o numero dos criminosos dala facilidade, que terão os homens máos de dar exercicio á seus pessimos habitos, e mesmo os bons ás paixões mais, ou menos perniciosas, com que a natureza dotou a humanidade: este só pensamento deve assustar a quem, como nós, faz consistir a felicidade, e salvação d'um povo especialmente na fiel observancia, e inteira obediencia ás leis, que o rege; porque se deve geralmente ter a convicção, de que o despreso d'ellas não só destruirá a importante differença, que existe entre o vicio, e a virtude, mas ainda forçará o cidadão honesto a tornar-se máo, pelos perigos, á que tem de se ver exposto no meio d'uma sociedade em desordem. Não cremos, que nos achamos n'este estado desesperado, em que o mal possa resistir á todos os esforços d'uma cura prudente; mas receiamos muito, que o despreso de nossos homens politicos, de nossos legisladores não o aggrave á ponto de tornal-o cronico, e afinal incuravel.

Não se nos accuse de terrorista, não se diga, que erigimos castellos para combatel-os, não, não faltão objectos sobre os quaes o homem que se aventura a escrever para o publico, possa exercer a sua penna, e manifestar suas ideias; porém julgamos tão vital, tão importante esta questão, que não queremos carregar com o remorso de não ter, em tempo ainda opportuno, revellado sobre ella os nossos fundados receios.

A lei com rasão suppôz, que o tribunal do jury, formando um juizo transitorio, e incerto pela escolha de seus membros feita pela sorte, n'esse juizo as paixões terião menos imperio, e a justiça mais apôio; mas a sua organisação é tão defeituosa, que longe d'assim succeder, o jury não só se tem tornado frequentemente patrono do crime, mas ainda um elemento bem pouco garantidor da ordem. Dando lugar os defeitos de sua organisação, a que os jurados sorteados sejão facilmente substituidos por outros, que muitas vezes são interessados na decisão da causa sujeita, e que d'antemão já estão preparados para essa calculada substituição, não admira, que se tenha visto o crime triumphante, nem que as contestações nascidas da politica sejão alli sustentadas, defendidas, e impugnadas pelos seus sectarios, á quem a urna da justiça havia repellido mesmo em sua cegueira. Ordinariamente os crimes dos particulares têem encontrado no jury um juiz sempre benigno, e sempre iudulgente, porque a influencia d'um, ou d'outro homem erigido em protector tem podido penetrar n'esse tribunal através de sua má organisação, e os crimes nascidos da politica são alli apresentados apenas *pro forma*, porque os accusados já comparecem a barra bem certos da mais plena impunidade: não se nos tache de exagerado: a curta historia do jury no Brasil defende-nos sobeijamente d'essa accusação.

Não é só nesta, ou naquella provincia, n'esta ou naquella comarca, que se têem visto repetidos exemplos d'essa impunidade assombrosa partida do jury: na nossa provincia, e mesmo na nossa capital, por muitas vezes, temos presenciado o crime sahir triumphante do sanctuario da justiça, onde a imparcialidade dos julgadores devêra severamente punil-o: os delictos mais provados, as provas mais exuberantes, e convincentes têem sido sufocadas pela fôrça do patronato, e então, por uma inversão fatal da ordem, a lei espesinhada, e infringida fica envolvida no desprezo, que contra ella suscitão as paixões. Os jurados, suppondo-se superiores ás disposições legislativas, considerando-se outros tantos legisladôres, interpretão, amplião, modificão e torcem á seo bel praser todos os artigos do codigo penal, como se o seu juramento, por ter referencia á *consciencia*, comprehenda a ampla faculdade de desprezar todas as provas, quando estas não estejão em armonia com o seu pensar já eivado d'amor, ou d'odio. Já se vê pois que um similhante systema, assim viciado, está bem longe de poder fazer a felicidade d'um povo, a qual, conforme já dissemos, só póde ter por segura base a fiel execução das leis. Nem se diga, que ha nimia severidade no juizo, que fazemos a respeito do jury em geral, ou antes do seu mais, que soberano despotismo. Lancemos os olhos para a provincia de Minas-geraes, que nos póde fornecer exemplo recente, e veremos, que esse tribunal, desprezando a lei, tendo em nenhuma conta o voto da nação emittido pelas duas camaras legislativas, declarou, por meio de caprichosas absolvições, que não só não era crime de rebellião aquillo, que os poderes soberanos do estado, como tal havião qualificado, mas ainda, que qualquer pessôa podia, sem crime, alterar a ordem publica, negar obediencia ás autoridades legaes, contestar mesmo ao Monarca Brasileiro direitos, que a constituição do estado lhe confere, e ensanguentar o paiz desassombradamente.

Sem que nos seja necessario buscar nas provincias esses perniciosos exemplos, que, no parecer de alguem, podem ser justificados pelo atraso em que ellas se achão: mesmo na côrte, na capital do imperio, que sem duvida, é mais illustrada, encontrarêmos um tão grande numero d'elles, que por momentos desconfiamos, de que um similhante systema de julgar os crimes possa ter muita duração no Brasil. Os delictos mais qualificados, e mais atrozes têem deparado com semblantes risonhos nos jurados da côrte: o homicida, o roubador, o parrecida mesmo têem, muitas vezes, sahido alegres do tribunal todos possuidos de gratidão pela inesperada indulgencia de seus juizes: por muitas vezes os odios politicos se têem exercido extensamen- com detrimento da justiça, e (quem o acreditará? !) já tem acontecido, que um só homem, com o prestigio de sua fortuna, e com o terror, que inspirão os seus feitos, tenha podido substituir á lei as suas reprehensiveis paixões. Ainda não são passados muitos mezes, depois que vimos o jury d'aquella grande cidade absolver escandalosamente o assassino da honra, e da reputação d'um magistrado, que por muitos titulos tem indisputavel direito á boa opinião, e ao reconhecimento publico, fallamos do chefe da policia da provincia do Rio-de-Janeiro, o Dr. Ignacio Manoel Alvares de Azevedo. Depois d'esse digno magistrado haver, por ordem do governo, deixado a sua casa, e familia para correr todos os riscos, que offerecia ao sul de sua provincia a rebellião de Minas, e S. Paulo: depois de haver poderosamente concorrido para o restabelecimento da ordem, e punição dos criminosos, gastando n'essa melindrosa commissão parte do seu patrimonio, a vingança de seus inimigos politicos, não o podendo alcançar de outra maneira, lançou mão da calumnia, buscando tisnar a sua honra, e contestando a sua integridade por meio da imprensa. O homem da lei, e respeitador da lei não podia aspirar á outra satisfação, que não fôsse o desaggravo legal, chamando o seu calumniador perante o tribunal dos jurados, e qual o resultado d'esse appêllo á aquelles á quem a lei tem incumbido a nobre tarefa de punir os crimes? Uma absolvição injusta, despotica e acintosa, ou antes, vergonhosa!

Não pensamos offender o jury da côrte, qualificando d'esta maneira o seu julgamento, porque, a não ser maldade refinada, ou ignorancia sopina, como poderemos deixar de chamar injusta, e despotica a absolvição d'um individuo accusado por crime de calumnias, quando para a justificação d'estas apenas apresenta attestados gratuitos dos inimigos do accusador, e d'aquelles a quem este havia pronunciado como involvidos na rebellião? que jurisprudencia póde autorisar o testemunho d'inimigos jurados, a não ser a cega parcialidade de juizes, que não temem responsalidade?... Como se poderá deixar de averbar d'acintosa, e vergonhosa uma absolvição dada por antagonistas politicos do sr. Dr. Azevedo, promovida pelo seu mais rancoroso inimigo, e que á sombra da grande fortuna, de que póde dispôr, e do terror, que incute a sua desenfreada vingança, todos os meios se lhe tornárão faceis para conseguir a absolvição d'um testa de ferro, que com seu escuro nome occultou o verdadeiro criminoso? Apesar de todas essas infernaes tricas, de que foi victima o sr. Dr. Azevedo, não lamentamos a sua sorte, porque a sua perseguição nasce do cumprimento de seus deveres, e do seu amor pela ordem.

Estes, e outros factos, que frequentemente se reproduzem em todos os pontos do imperio nos fazem crer, que defeitos capitaes existem na organisação do jury, que inutilisão todo o bom resultado, que elle póde apresentar, e que é necessario cuidar em remedial-os quanto antes, porque do contrario teremos de lamentar a sua total anniquilação, e com ella a queda sem retorno da moral publica.

Alguem verá em nossas reflexões um occulto desejo de regresso, e provavelmente não duvirá fazer comentos, que nos sejão pouco favoraveis; mas desde já declaramos, que estamos mui distantes d'um similhante desejo: não queremos retrogradar a respeito do jury, queremos sim, que essa instituição seja organisada de maneira, que não se torne em flagello da sociedade em vez de ser a sua mais poderosa, e segura garantia.

Publicação a pedido

O padre Antonio Alvares de Sousa, pouco amestrado na experiencia do mundo, deixando-se persuadir de insinuações sinistras a um fim, que elle jurára manter em inteira, e fiel observancia qual a obediencia devida a seu legitimo superior, deslisou-se infelizmente d'esse principio, e a despeito de seus mais solidos interesses conservou se, como por uma especie de cegueira por não pequeno periodo de tempo em perenne opposição contra seu prelado o Exm. sr. bispo diocesano, e dirigindo-lhe por uma replica, que fez subir a sua respeitavel presença no *D.-n.* de 13 de janeiro do corrente anno n.° 10 os mais affrontosos epitetos, em excesso de paixão, hoje vem humilhar-se na respeitavel presença do mesmo Exm. sr. retratando-se de tudo formalmente, e detestando todo o erro, de que então se deixou obscurecêr sua rasão, para alcançar do mesmo prelado o perdão de suas faltas, promettendo perante Deos, e os homens, com o mais firme, protesto jámais desligar se daquella caracteristica virtude, tantas vezes por elle mesmo apregoada relativa a subditos para com seus superiores: praza aos Ceos! que seus amigos, e principalmente irmãos no habito, saibão aproveitar-se da tristissima lição, que por elle ha passado, para se poderem preservar, de que igual sorte os não ameace: porquanto, sendo um principio incontestavel, e em que todos concordão, que os subditos respeitem suas legitimas autoridades, necessariamente soffrerá o que postergar tão sagrados principios. Eis o que me acontece, do que assás me hei arrependido, e peço a todas as pessoas a quem fui occasião de ruina espiritual desculpem minha fraquesa, e dêem desconto as innumeras vezes, que afrontei a dignidade daquelle, a quem jurei inviolavel obediencia na recepção da sagrada ordem de presbitero, daquelle a quem deverei ser submisso por todo os principios, como principalmente pelo especifico titulo de pai espiritual, e bemfeitor em fim. Recife 8 de dezembro 1843.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 12 . . . . 8:727$472

Descarregão hoje 13.

Brigue—*Catharina*—differentes generos.
Galiota—*Mercator*—carvão.
Brigue—*Helena*—taboas, e pixe.
Dito—*Laura*— farinha
Barca — *Mary-Queen-of-Scot* — differentes marcadorias.
Dita—*Orralloo*—dito.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 11.

Talmouth pela Madeira e Canarias, 31 dias, paquete inglez *Peterel*, commandante Dresser

Navio sahido no dia 12.

Portos do Sul; brigue sueco *Skelefetéa*, capitão Abrão P. Salkin, com a mesma carga, que trouce de Lisbôa.

Entrados no mesmo dia.

Lisbôa: 35 dias, brigue sueco *Superior*, de 170 toneladas, capitão Eduard Jacob Sodermanör, equipagem 10, carga sal, cabos, e figos: a consignação de N. O. Bieber & C.

Londres; 33 dias, barca ingleza *Monarch*, de 231 toneladas, capitão Thomaz David Le Page, equipagem 15, carga lastro: á consignação de M. Calmont & C.

Lisbôa; 32 dias, brigue portuguez *Triumphante*, de 320 toneladas, capitão Silverio Manoel dos Reis, equipagem 16, carga vinho, e mais generos: a consignação de Mendes & Oliveira.

Edital.

— Não se tendo effectuado a arrematação das pontes da Tacaruna, e da estrada do Rio-formoso annunciada para o dia 6 do corrente, conforme os editaes de 10 de novembro p. p, irão novamente á praça no dia 15 do corrente sob as mesmas clausulas publicadas com os referidos editaes nos *Diarios* 245 e 251.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 7 de dezembro de 1843.

O secretario,
Luiz da Costa Porto-carreiro.

Declarações.

= O illm. snr. inspector do arsenal de marinha manda fazer publico, que no dia 18 do andante mez, pelas 11 horas da manhãa, contratará n'esta secretaria o fornecimento de carne verde, pão e bolaxa, café moido, agu'ardente, bacalhão, vinagre, azeite-doce, feijão, arroz, assucar, e toucinho, para as embarcações d'armada, pelo tempo que se convencionar, contado do 1.° de janeiro proximo em diante; assim como que tambem contratará no mesmo dia e hora a compra de uma porção de linha alcatroada, merlim, taxas de bomba, cré, e óleo de linhaça, para o fornecimento do almoxarifado; e convida a todas as pessoas, a quem convier similhantes contractos, á comparecêrem com as suas propostas fechadas até o referido dia, acompanhadas das amostras de cada um dos objectos, declarando n'ellas o menor preço, por que poderão fazer o fornecimento e a venda d'elles.

Secretaria da inspecção do arsenal de mari-

nha de Pernambuco em 11 de dezembro de 1843. O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

— Para o Ceará recebe a malla no dia 15 as 4 horas da tarde a sumaca *Estrella-do-Cabo.*

—Faz-se saber aos subditos Britannicos, residentes em Pernambuco que no dia quarta-feira, 20 do corrente, pelo meio dia terá lugar no consulado britannico na rua da Cruz o ajuntamento dos subscriptores para todos os fins designados no acto Geo: IV Cap. 87. Pernambuco 9 de dezembro de 1843.—*H. A. Cowper*, consul.

CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO.

Precisando dar effectiva execução á portaria, que recebi do governo de Sua Magestade Fidelissima, de 19 de agosto de 1842, e aos artigos a ella annexos, com referencia a de 9 de dezembro do dito anno: cumpre-me fazer saber a todos os passageiros subditos portuguezes, procedentes dos portos de Portugal, e seus dominios, que se não tiverem apresentado n'este consulado, hajão de o fazer com promptidão, a fim de se verificar o que dispõem os artigos das citadas portarias, esperando que se prestem a este chamamento em beneficio dos seus proprios interesses. Consulado de Portugal em Pernambuco aos 27 de novembro de 1843.—Joaquim Baptista Moreira, consul.

Avisos maritimos.

= Para Maceió segue viagem a lancha *S.-José-Flor-do-Mar*; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem pode dirigir-se a bordo da mesma fundeada defronte do Trapixe-do-algodão, ou na rua da Cruz por baixo do deposito de rapé Arêa-preta-de-Meuron & C. n. 26, venda de Sá Araujo & Irmão.

= Para a Bahia sahirá com a brevidade possivel a sumaca *Tamega*; quem na mesma quizer carregar, dirija-se á rua da Cruz n. 45, em casa de Manoel do Nascimento Pereira.

— Para o Aracaty sahirá no dia 16 do corrente inpreterivelmente a sumaca *Felicidade*, de que é mestre Ignacio Marques, por ter seu carregamento prompto; quem quizer embarcar carga miuda, ou ir de passagem trate com o dito mestre, ou com seu proprietario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

— Para Lisbôa sahirá no dia 16 do corrente o brigue portuguez *Feliz-destino*, de que é capitão Antonio Gonçalves de Azevedo, ainda recebe alguma carga e passageiros; trata-se com Francisco Severianno Rabello no Forte do Mattos.

Avisos diversos.

= Indo hontem o snr. José Pereira Lagos na mesa do consulado pagar a siza d'um patacho, que diz ter comprado; como o snr. administrador lhe não consentisse o pagamento como propriedade brasileira, e este snr. dissesse que eu não era capaz de provar ser elle cidadão portuguez, por isso declaro não só ao referido sr. administrador, mas sim a todas as autoridades, que o snr. José Pereira Lagos é natural desta provincia, retirou-se para a ilha de S. Miguel, alli se casou, enviuvou, e passou a segundas nupcias, foi empregado na qualidade de administrador na alfandega daquella cidade de *Ponte-delgada*; e quando aqui foi chamado para a guarda nacional, mandou buscar os precisos documentos em como era portuguez, por isso que tinha sido empregado por aquelle governo; estes documentos elle os apresentou no conselho de qualificação, quando o chamárão, e a vista delles foi dispenso, isto elle mesmo disse á varias pessoas; por isso se o snr. José Pereira Lagos quer agora ser cidadão brasileiro, é preciso que destrúa os referidos documentos por elle mesmo apresentados, e seria bom que o mesmo snr. apresentasse o motivo, por que não é guarda nacional, e porque o snr. Dr. Delegado desta cidade o não mencionou na lista dos jurados. *José Antonio Gomes Junior.*

— O snr. Francisco das Chagas Ferreira Duro, do termo de Iguarassú; dirija-se quanto antes á rua das Trincheiras n. 48, que se lhe quer fallar.

— Na rua de Santa Rita casa n. 83, engomma-se e lava-se roupa com toda a perfeição e cuidado, e por muito commodo preço.

— Aluga-se o 2.º andar do sobrado da rua da Roda n. 45, pintado de novo, com uma grande sala, e juntamente um grande sotão; se a pessoa não quizer o 2.º andar, se aluga somente o sotão; dirija-se a Rua-nova loja n. 32.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado a traz da matriz da Boa-vista, que fica junto ao collegio, com grandes commodos: a tratar na mesma rua n. 22: na mesma se vende uma porção de barricas vasias, que forão de farinha de trigo.

— Aluga-se um bom preto cozinheiro sem vicio, ou para outro qualquer serviço; no armazem da Rua-nova n. 67.

— Preciza-se alugar uma casa terrea, que venha quintal, até 8$ reis; quem a tiver, dirija-se a Praça-da-independencia loja n. 3

— Um rapaz portuguez, chegado ultimamente da Ilha-de-S.-Miguel, se offerece (não sabe lêr) para qualquer arrumação, ou trabalhar em algum sitio, ou engenho; quem o pretender, dirija-se ao Atterro-da-Boa-vista n. 14, que se dirá quem é.

— Quem precizar de caixeiro para rua, loja, ou qualquer estabelecimento, se poderá entender no Recife com João José de Carvalho Moraes, e em S Antonio, na rua do Crespo, com Antonio Luiz dos Santos, os quaes informarão a este respeito.

= Aluga-se a metade de um primeiro andar na rua do Rozario larga por cima da venda que faz esquina para o beco do Peixe-frito n. 9, que é decente para um homem, ou dous que sejão solteiros; a tratar na mesma venda.

Sociedade Theatral Melpominense.

O 1.º secretario faz publico aos srs., que forão aprovados para socios da mesma sociedade, que, tendo de haver a primeira recita impreterivelmente no dia 23 do corrente, se faz preciso até o dia 16 o assentimento daquelles srs., que a isso quizerem annuir, para inteira deliberação da direcção.

= Alexandre Carneiro da Cunha está justo, e contratado a vender o seu sitio da Floresta, havido por herança de seu sogro Antonio Annes, o que faz publico a quem por si, ou por outrem tenha alguma duvida, ou embaraço a propôr sobre esta tranzacção. Recife 2 de dezembro de 1843.

= Offerece-se um rapaz portuguez de 16 annos de idade, para caixeiro de cobranças, ou para armazem de assucar; quem precizar, annuncie.

= Aluga-se uma casa, sendo nos lugares seguintes: Fóra-de-portas, Recife, e S. Antonio, e cujo aluguel não exceda a mais de 12$ reis.

= Em casa de Francisco Antonio de Oliveira, na rua da Aurora n.º 26, pretende-se um homem para feitor de obras.

— Os srs. Joaquim Rodrigues Costa, Manoel Rodrigues Costa, Antonio Rodrigues Costa Campos, Antonio da Costa Campos, Manoel da Costa Azevedo; queirão ir a rua do Rozario-estreita n. 34 receber umas cartas vindas do Pôrto.

— Quem precizar de uma ama parda para criar meninos, com bastante leite; dirija-se a rua dos Pescadores n. 17.

— O sr. João Fernandes Parente Vianna queira mandar buscar uma carta no escritorio de Gaudino Agostinho de Barros; assim como a senhora D. Senhorinha de Oliveira Jacomo.

— Quem annunciou um caxorro grande, para vender; dirija-se a Pracinha-do-corpo-santo n. 66.

— Quem annunciou no *Diario* de hontem querer 300$ rs. sobre um bom escravo; dirija-se a Rua-nova n. 5.

= O secretario da irmandade de N. S. da Conceição dos militares, convida a todos os irmãos da mesma, para que no dia 15 do corrente se sirvão de comparecer no respectivo consistorio pelas 4 horas da tarde para effeito de se dar posse ao novo presidente, e elegerse a nova mesa regedôra.

= A fabrica de machinismo da rua da Aurora acha-se sortida de moendas de canna dos modellos mais approvados; machinas de vapor de força verdadeiramente de 6 cavallos, tendo os cilindros 16 pollegadas de diametro interior; ditas de força de 4 ditos com diametro de 14 pollegadas, dito de alto pressão com diametro de 8 ditas, e força de 6 cavallos, a boa execução de todas he garantida; taxas de ferro em uso, crivos, e mais ferragens para assentamento, tudo feito na mesma fabrica, onde tambem se recebe encomendas de toda a quaidade de machinismo.

— Precisa-se de um caixeiro que seja homem, e saiba fazer o serviço d'armazem d'assucar: á tratar no armazem da rua da Moeda n. 12.

= José Maria Vieira, portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— Precisa-se de um official canteiro para dirigir um telheiro: no forte do Bom Jezus.

— Aluga-se um preto para todo o serviço, e uma pequena casa de taipa, na Solidade: quem precisar dirija-se a Rua-nova, loja n. 58: tambem se arrenda á quem precisar para algum estabelecimento da padaria, ferraria, olaria, destillação, estaleiro, ou para o que fôr mais conveniente, um terreno ao pe da ponte de Santo Amaro, fazendo-se o negocio que convier ás partes, na mesma casa acima.

— Quem precisar de um homem que sabe podar parreiras com perfeição, por ter muita pratica d'as podar em Portugal, e tambem em Pernambuco, onde por ora existe, vá a Fóra-de-portas, casa terrea n. 54.

= Precisa-se saber, se nesta provincia de Pernambuco, na do Rio-de-Janeiro, ou em outra qualquer parte do imperio, existe um homem portuguez, por nome José Fernandes, filho de Manoel Fernandes e de Luiza Maria, da provincia do Minho em Portugal, freguezia de S. Miguel de Cabreiros, lugar dos Poulinhos; se existir, annuncie sua morada, que um sobrinho do dito José Fernandes, lhe quer fallar, á negocio de seu interesse.

= Na loja de Hypolito St. Martin & Companhia, na Rua-nova n. 10, ha um novo sortimento de fazendas francezas, chegadas ultimamente pelo navio *Camelia*, como sejão lindos cortes de sêda para vestidos; sarjas e setins lavrados; chales e mantas de sêda; chapéos de sêda de crepe e de palha, para senhora e menina; grinaldas e outros enfeites para cabeça; flores finas para chapéos e enfeites de vestidos; crêpe liso de todas as cores para vestidos e chapéos de senhora; luvas de pelica para homem e para senhora, curtas e compridas; ditas de meio braço, com enfeites e sem elles; ditas de sêda sem dedos, curtas e compridas; chapéos de sol para homem e senhora; lenços de sêda para gravatas; lindos cortes de coletes; cassas e riscadinhos de côres fixas, para vestidos; calçados de todas as qualidades, tanto para homem, como para senhora e menino; perfumarias de Piver, da mais superior; espelhos; castiçaes de casquinha; selins elasticos, com os arreios muito superiores, e outros mais ordinarios; canivetes de mola; cordas para violão, e mais que diz respeito as lojas francezas, tudo por preço commodo.

— No deposito de farinha de mandioca, na rua da Cadeia de Santo Antonio, n. 19, os preços desta semana continúão a ser; primeira qualidade 2,240, segunda 1,920, e terceira 1,280, sendo em sacca 5,000, 4,000, 3,000 rs.; bom milho a 1,600 rs. o alqueire, em sacca 3,200 rs.; azeite de carrapato a 1,440 a canada; 4 alqueires de gomma de engommar; 11 barris vazios para azeite de carrapato.

= Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de rua ou loja de fazenda, o qual tem muita pratica: tambem se propõe a ensinar as primeiras letras, em qualquer engenho, ou mesmo para caixeiro de casa de purgar: quem do mesmo precisar dirija-se á praça da independencia, loja de chapéos n. 34, que achará com quem tratar.

MUSEU PITTORESCO.

= O melhor dos jornaes, que até ao presente tem sahido a luz, é certamente o *Museu Pitoresco* publicado em Lisboa por uma sociedade de litteratos portuguezes.

As materias, de que o *Museu* se occupa são: Religião, Historia antiga, e moderna, Philosophia, Geographia, Viagens, Sciencias, e Bellas Artes, Agricultura, Novellas escolhidas, Estudos moraes, e biographicos, (offerecendo nesta classe a discripção da vida, e acção de todos os reis de Portugal, e dos heróes, que mais florecerão em cada um dos reinados, dando-se os seus respectivos retratos) Pensamentos, Anedoctas, Maximas moraes, e Missellanas. Todos estes objectos, tratados com o esmero, de que são credores, formão uma biblioteca variada, e instructiva, um alimento para a reflexão, um recreio depois dos trabalhos do dia.

O volume consta de 16 cadernos, ou numeros, em cada um dos quaes ha duas folhas de impressão de 17 pollegadas de comprido, e 11 de largo; duas magnificas estampas (de fórmato igual ao da impressão para afinal se encadernar o volume) lythografadas em papel velin (de 40$ rs fortes cada resma) com tal perfeição, que, mettidas em quadros, podem servir para o ornamento das melhores salas, e finalmente em cada numero impar se vê uma exacta discripção das modas, sendo esta acompanhada de figurinos, e collecções de lindissimos debuxos para bordar de branco, e de matiz, o que servirá de muita utilidade para as senhoras de bom tom.

As pessoas, que pretendêrem subscrever para esta excellente obra, podem dirigir-se a Joaquim Baptista Moreira agente da sociedade nesta provincia, em casa de quem se achão já patentes collecções do primeiro volume—1 até 16—e da primeira serie, do segundo volume.

Constando, que nesta provincia têem ja apparecido a venda collecções do *Museu* inculcando-se os vendedores = agentes da sociedade = para credito da empreza, se previne o publico, que é falso tudo quanto se disser a similhante respeito.— A direcção da sociedade declara ao publico, que só reconhece válidas as assignaturas, sendo os recibos do primeiro volume—1 até 16 inclusive— impressos em tinta verde, e os da primeira serie, do segundo volume, impressos em tinta encarnada, devendo ser assignados pelo agente supra declarado, o qual garante a subscripção sendo feita, e paga em sua casa.

Primeiro volume do *Museu* consta de 16 ns. —1 até 16—com 32 estampas, frontispicio, e indice, &c. por 12$960 rs. (moeda fraca.)

Segundo volume do *Museu* —A direcção dividio este segundo volume em duas series, afim de facilitar mais a extracção, estas series erão de 9 numeros, porém a empreza resolveo alterar esta ordem, estabelecendo agora a seguinte: a primeira serie será de 8 numeros, principiando em numero 17, e finalisando em numero 24 inclusive, por 6$720 (moeda fraca.)

Segunda serie terá outros 8 numeros, começando em n. 25, e terminando em n. 32 inclusive; o mesmo, porém só se pagará em 1844.

N. B. — Dar-se-ha com o numero 32 um novo frontispicio, e o indice geral das materias tratadas em os 16 numeros das duas series —17 até 25 inclusive— que reunidos formarão o segundo volume do *Museu.*

Sociedade Florence.

= A commissão administrativa tem fixado o dia 26 do corrente para a sua 1.ª partida, e convida aos senhores socios para remetterem até o dia 17 as propostas de seos convidados ao respectivo secretario, ficando certos que depois deste dia a commissão não destricue mais convites.

Igualmente convoca a sociedade para proceder a eleição do director no referido dia 17 pelas 4 horas da tarde na casa de suas sessões no lugar do Monteiro.

= Uma pessoa, que affiança sua conducta, se offerece para cobrar dividas nestas cidade, e tambem o faz judicialmente; quem de seu prestimo se quizer utilizar dirija-se a rua da Penha n. 4, que se dirá quem é.

= Um rapaz brasileiro se offerece para caixeiro de qualquer casa ingleza, ou de cobrança, o qual ja tem bastante pratica desta occupação, e dá fiador a sua conducta; na rua estreita do Rozario casa n. 12, segundo andar.

— O snr. Dr. Simplicio Antonio Mavignier, queira ir, ou mandar receber dous recibos da companhia do encanamento das aguas que forão achados; na praça da Boa-vista venda n, 13.

= Constando ao abaizo assignado que alguns escravos, ou famulos do snr. tenente-coronel Francisco de Paula Sousa Leão forão a beira da estrada da Meroeira, em um lugar pertencente ao vinculo, que administra o mesmo abaixo assignado, e alli derrubárão um páo de secupira, que ha annos se conservava para o que fosse mister; e como aquelle snr. nada escrevesse, ou mandasse fallar até o presente ao abaixo assignado sobre este facto, que póde ter consequencias mais serias do que algum pensa, lanço mão deste meio de publicidade, para que chegando ao conhecimento do referido snr., não fiquem sem a merecida correcção os seus autores: é isto um dever, senão uma obrigação reclamada pela honra do mesmo snr. tenente-coronel Sousa Leão, e o que d'elle espera. *Salvador Coelho de Drumond e Albuquerque.*

= Aluga-se um segundo andar do sobrado da Rua-nova na esquina junto a ponte da Boa-vista, com sotão com muitos bons commodos; quem o pretender dirija-se ao sitio do Cajúeiro, a tratar com seu proprietario Francisco Ribeiro de Brito, ou na loja do snr Villaça, junto ao mesmo sobrado.

— Trespassa-se o arrendamento de um sitio perto do Recife, comprando o rendeiro o que nelle houver, como seja: vaccas de leite, arvoredos de fructos do que houver, principalmente de coucos que para isso ha de ter seus tresentos pés, e outras mais fructas, tendo proporções para muitas vaccas de leite, com mais outras particularidades de alguma vantagem, como tudo se fará ver a quem pretender, que se entenderá com Joaquim Francisco de Abreu no Forte-do-Mattos, que este informará quem quer fazer este negocio.

= Deseja-se saber em que se fundou o snr. Antonio Pinto d'Azevedo, para dizer em seu annuncio, inserto no *Diario* n. 265, que ninguem fizesse negocio com o terreno situado na rua da Praia-da-ribeira; o annunciante sem duvida desconhece, que este terreno coube á dous herdeiros do fallecido Antonio José de Figueiredo, e que um d'elles nenhuma transacção fez com o annunciante; póde vender, como de facto vende a parte, que lhe coube no dito terreno, para o que os pretendentes dirijão-se a serraria n. 23, na mesma rua, onde está situado o terreno, que ahi se dirá quem está autorisado para o vender.

= Precisa-se de um forneiro, que entenda bem do mesmo trabalho; nas Cinco-pontas n. 30.

= Aluga-se um escravo optimo padeiro, por 12$ rs. mensaes; na rua das Trincheiras n. 46, primeiro andar.

= Na rua do Rozario larga, botequim denominado *Cova-da-onça*, continúa a haver almoços de bom café, e diversas comidas; charopes de refrescos, de superiores qualidades, em porções, e engarrafados a 540 rs., e sem garrafas a 480 rs.; á saber, tamarinos, maracujá, limão, e rozas.

= Aluga-se por commodo preço o segundo andar da casa n. 46 da rua da Cadeia o qual tem um grande sotão, os pretendentes dirijaõ-se a loja de chapeos da mesma casa.

= Precisa-se alugar um negro que saiba trabalhar de enchada, para ser empregado em um sitio perto da praça, que, agradando a sua conducta, se comprará no caso do dono o querer vender; na rua da Cadeia, loja de chapeos n. 46, ou no Atterro-da-Boa-vista, loja de chapeos de Salles & Chaves.

= No Atterro-da-Boa-vista n. 43, ou no sitio da estrada da Magdalena do medico Brito, precisa se de um feitor, que entenda de pomar, e horta.

— Aluga-se uma casinha terrea no beco da Camboa-do-Carmo, por 6$ rs. mensaes; os pretendentes dirijão-se a rua do Nogueira n. 39

= Quem quizer dar 300$ rs. sobre um bom escravo annuncie.

= Precisa-se fallar com o Sr. Pedro Zannini, para negocio de seu interesse; na rua da Cruz, botica n. 14.

= Da-se dinheiro a premio, mesmo em pequenas quantias, sobre penhores de ouro; na Rua-nova n. 55.

= Traspassão-se as chaves da loja do Atterro-da Boa-vista n. 74, propria para calçado, ou outro qnalquer estabelecimento, e vende-se por preço commodo; a tratar no mesmo lugar n. 72

— Em um clima tão quente como o do Brazil, onde as molestias terminão fatalmente, as vezes no espaço de poucas horas, he mister haver um remedio que possa servir ao mesmo tempo como preventivo e curador. A Medecina Popular Americana tem essa propriedade, tomada as vezes em quanto ella impede a accumulação dos humores, conserva o sangue puro e conseguintemente para as pessoas menor sujeitas a apanharem qualquer molestia, seja ella contagiosa, ou não.

Recommenda-se portanto ao publico em geral de ensaiar este excellente remedio, que, pelo lado economico, he preferivel a qualquer outra medecina de similhante natureza, tendo as caixinhas maior numero de purgantes e por menos preço.

O publico achará na Medecina Popular Americana nas pilulas vegetaes do Dr. Brandreth estas propriedades que produzem seu effeito sem dores ou encommodo algum, não se faz preciso diéta alguma, e pode-se tratar dos seus negocios nos mesmos dias, em que se tomar.

Vende-se aqui em casa do unico agente João Keller rua da Cruz n. 11, e para maior commodidade dos compradores na rua da Cadeia em casa de João Cardozo Ayres, rua Nova Guerra Silva & C., atterro da Boa-vista Salles & Chaves.

- Aluga-se pelo tempo de festa uma casa terrea de pedra, e cal, sita no Monteiro, confronte ao oitão de S. Pantaleão, com sufficientes commodos, e por preço modico; na rua do Queimado n. 11.

— Na noute do dia 10 do corrente, tendo-se chamado no porto da Rua-nova um preto para ganhar, este desappareceo na esquina da rua do Queimado, levando uma condeça sem tampa com os enfeites, e saia de um vestido de veludinho, duas camisas de bretanha de linho de senhora, ainda por fazer, 4 calças, 4 camisas, um dedal de prata, e diversos objectos; roga-se a quem for offerecido, de apprehender, e levar a travessa do Rozario, loja de miudazas n. 18 A.

— Aluga-se por modico preço uma casa na povoação dos Apipucos; a fallar na mesma povoação com João Severino do Rego Barros.

— José Joaquim Borges de Castro comprou por ordem de Manoel Francisco Rodrigues da Silva, morador no Rio-grande-do-norte, um bilhete inteiro n. 2193 da segunda parte da decima-quinta loteria do theatro publico desta cidade.

— Faz-se sciente ao snr. A. J. S., que a pessoa em cuja mão sua mercê empenhou um transelim de ouro bastante grosso, com um passador de diamantes, a quasi 3 annos, o qual ja não val o principal, e juros, se retira para a cidade do Porto até o dia 20 do corrente, por isso querendo resgatal-o não se descuide.

Compras

— Compraõ-se effectivamente para fóra da provincia escravos de ambos os sexos de 12 a 20 annos, sendo de bonitas figuras pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de pão n. 20.

= Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatas, negras, e moleques, de 12 a 20 annos, sendo bonitos pagão-se bem; na Rua-nova n. 16.

= Compra se uma escrava, que tenha leite para criar um menino, annuncie.

— Compra-se um escravo official de tanoeiro, paga-se bem; na rua da Cadeia do Recife n. 21.

— Comprão-se 12 cadeiras em meio uso; quem tiver annuncie.

— Compra-se uma mesa de meio de sala, de qualquer madeira, redonda, ou quadrada, e mesmo usada; quem tiver annuncie.

— Compra-se uma corrente de bom ouro, sem feitio, ou ouro que sirva para desmanchar; na rua estreita do Rozario n. 43, primeiro andar.

Vendas.

= Vende-se um sevado grande, muito gordo, e proprio para a festa; em Olinda rua do Balde n. 24.

= Vendem-se 500 oitavas de prata fina, e caibros de 30 de muito boa qualidade; em Olinda rua do Balde n. 24.

— Vende-se a obra Science du Publiciste de Fritot, em 11 volumes, em bom estado, por preço commodo; na loja de livros da esquina da rua do Collegio.

— Vende-se um par de pulceiras da moda, de ouro de lei, um relogio de ouro horisontal, sabonete, um transelim de ouro moderno para o dito, alfinetes e botões para abertura, annelões, brincos de diversos modelos, duas voltas de cordão, duas ditas de contas do Rio-de-Janeiro, argolinhas, e varios enfeites de ouro para menina, uma salva para 4 copos, uma dita para um, um par de castiçaes modernos, fivelas para suspensorios, e sapatos, uma colher para tirar soupa, 6 ditas para dita, ditas para chá, titulos para crucifixo, uma bandeira, e corôa para Menino Deos, pares de esporas de differentes modelos, um relogio inglez, sabonete de prata; nas Cinco-pontas n. 45.

— Vende-se superior vinho engarrafado de Madeira secca, Malvasia, e de Bucellas de 1832; na rua da Cadeia do Recife n. 37, primeiro andar.

— Vendem-se as obras completas de Voltaire, ultima edição, em 7 volumes em quarto, encadernadas, com estampas, por 15$ rs. cada obra; na rua da Cadeia do Recife n. 37, primeiro andar.

— Vendem-se os seguintes livros em francez; manual de fortification; l'art de lever les plans; Gillot fortification souterrait; mousse D.s; Dalagne; lições de nevegação; historia do christianismo em 8 volumes; manual do jardineiro; morte de Coligmy, e outros; na rua da Cadeia do Recife n. 37, primeiro andar.

- Vende-se uma preta de nação, que lava, engomma, cozinha, refina assucar, tambem de meninos; na Rua-direita, no segundo andar do sobrado novo junto ao da esquina do beco do Serigado, das 9 horas da manhãa em diante.

— Vende-se um elegante carrinho de duas rodas, com os arreios competentes para um cavallo, de solida construcção, e boas molas, com pouco uso; no Atterro-da-Boa-vista, na coxeira do segeiro Miguel.

— Vende-se um cavallo esquipador, carregador, passeiro, e muito manso; na rua do Fogo, sobrado de um andar n. 26.

— Vendem-se 200 canadas de azeite de carrapato por preço commodo; na rua larga do Rozario, venda n. 25.

— Vende-se um porção de diamantes soltos; na rua da Madre de Deos, loja de José Antonio da Cunha.

— Vendem-se superiores charutos da Havana; em casa de J. O. Elster, na rua do Trapiche n. 19.

— Vendem-se lenços de seda preta para pescoço, bicos brancos de largura de 3 até 4 dedos, sapatos de marroquim feitos no paiz, para senhora, ditos brancos de cabra preparada para homem, linhas grossas a 1000 rs. a libra, chita branca fina, dita azul com flores amarellas, canivetes de mola para viajantes, um caixão envidraçado para vender fazendas, ou miudezas, uns poucos de chifres de boi, uma porção de parreira selvagem para remedio, alguma madeira, e bichas; um moleção de nação, de 17 annos; na Rua-nova, loja n. 58.

= Vendem-se chapeos francezes chegados no ultimo navio, de fôrmas as mais modernas, ditos de castor branco a 5$ rs., ditos sem pello a 3$ rs., meias para meninos e meninas; na rua do Queimado, loja n. 11 de A. L. G. Vianna.

= Vendem-se chapeos francezes da ultima moda, ditos de sol de seda, casimiras elasticas francezas, luvas de pellica a 1000, e 1280 rs., lós brancos, e pretos, cambraias adamascadas, brancas e côr de roza, mantas de garça para senhora, ditas de gorgurão para gravatas, lenços pretos de setim, luvas brancas e pretas de seda para homem, e senhora, meias ditas, ditas de algodão para meninos e meninas, bretanha, e palatilha de linho, cortes de chita hamburgueza, e outras muitas fazendas por modico preço; na loja de Manoel José Gonçalves Braga, junto ao arco de S. Antonio n. 2.

— Vendem-se queijos londrinos, presuntos inglezes, conservas de todas as qualidades, frutas proprias para pasteis, salmão em latas, hervilhas ditas, vinho de champanhe superior, e mais generos tudo chegado ultimamente; na rua da Alfandega-velha, armazem n. 44.

— Vendem-se umas bandas de uma barcaça ja servida, e mais alguns pertences da mesma; na venda da esquina da rua da Concordia.

= Vende-se uma canoa de carreira, em bom uso, por preço commodo; no estaleiro do Mariz, defronte do convento de S. Francisco.

— Na Rua-direita, sobrado de um andar n. 33 ao pé de dous de varandas douradas, vende-se doce de cajú secco deste anno, mui claro, e bom, e de outras muitas qualidades; na mesma casa se faz toda a qualidade de sobre mesa, e tambem bolinhos, e preparão-se bandejas com ramos de flores, torreões, e outras galanterias de gosto.

= Vendem-se chapeos de seda de todas as cores, com pennas e sem ellas, para senhora, mantas de seda matizadas, chales ditos, lenços de seda escoceza, cortes de seda, e lãa para vestidos, ditos de cassa de seda, chales de seda escoceza, cassa-chita de novos padrões, chales de seda, e lãa, mantas de cambraia adamascada, que estão muito em moda, cortes de lanzinha para vestido, chapeos de sol de seda de todas as cores para homem, e senhora, casimiras elasticas de duas larguras, e outras muitas fazendas de gosto; na Rua-nova n. 35.

— Vende-se um carro de 4 rodas, muito forte, com commodos para 6 pessoas; em casa de J. O. Elster, na rua do Trapiche n. 19.

— Vende-se, ou aluga-se a padaria da rua das Cinco-pontas n. 154 e vendem-se dous caixões envidraçados para amostras de venda, tudo por preço barato; um cavallo preto, novo, e carregador; e uma porção de sola do sertão; na Rua-imperial n. 2.

— Vende-se mel de páo de abelha uruçú a 320 rs. a garrafa; na travessa das Cruzes n. 8; na mesma compra-se uma imagem de Christo com seu calvario, e que tenha dous palmos e meio de altura.

— Vende-se uma negra de nação, de 18 annos, engomma, cose, cozinha, lava, e é recolhida; uma dita de 25 annos, cozinha, lava, e é optima para vender na rua; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

— Vende-se uma cama de vento com armação, com sola pela beira, e cabeceira de angico, por 16$ rs., e um violão de jacarandá, por 6$ rs.; na rua estreita do Rozario n. 32.

— Vende-se uma lancha nova, de boa construcção, vinda do Porto; a tratar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

- Vendem-se chapeos de palha, e de seda para senhora, e meninas, toucas, pescocinhos, chales de seda de differentes preços, riscados para vestidos, meias, e luvas de seda e de pellica, curtas e compridas, chapeos de sol para homem e senhora, capellas e caixos de flores, sapatos, e borzeguins para homem, senhora, e meninas, fitas, e bicos de todas as qualidades, armarios de arame envernisados para guardar comida, cobertas de dito para pratos, utencilios para jardim, fieiras, e outras ferramentas para ourives, e outros officios, fechaduras, tranquetas, dobradiças, parafuzos, limas grandes, e pequenas para ouvrives, e outras muitas fazendas por preço commodo, assim como compra-se a troca de fazenda cobre velho; no Atterro-da-Boa-vista n. 11.

— Vendem-se 3 duzias de mochos de amarello com assento de palhinha, 6 mesas de dito, um balcão tambem de amarello com 3 gavetas, tudo proprio para alguma casa de pasto, por preço commodo; na rua do Hospicio n. 25.

= Vende-se um negrinha de 13 annos, cose, engomma, e é optima para mucama; um moleque de nação, de 16 annos; uma escrava dita, que he boa quitandeira; na Rua-direita n. 3.

= Vende-se uma loja de miudezas no Atterro-da-Boa-vista, bem afreguesada, e com bom sortimento; a tratar na mesma loja n. 58

— A escrava com uma cria de 9 mezes, que lava, cozinha, e engomma, annunciada no *Diario* de 7 do corrente, ainda está por vender-se; na rua da Cruz n. 19.

= Vendem-se duas negrinhas crioulas, uma de 12 annos, e a outra de 4; na Rua-velha, da parte do sul, sobrado de varanda de páo, e pintado de verde por cima de uma venda, de manhãa até as 9 horas, e de tarde das 3 em diante.

= Vende-se banha de porco, derretida, e em pelle, por preço commodo; na rua dos Pescadores n. 19.

= Vende-se uma venda no pateo da Penha n. 3, defronte da praça da farinha, com poucos fundos; a tratar na mesma.

= Vendem-se missaes romanos, ricamente encadernados em marroquim, dourados, e com caixa; imitação de Christo, por Kempir, em latim, e portuguez; imagem da vida christãa, por Fr. Hector Pinto; corôa saraphica de Fr. Pedro de Jesus; doutrina christãa de Chomond em portuguez; ritual breve; consilho tridentino; theatro ecclesiastico; obras theologicas de Canaza, Bergier, &c.; breviarios dourados; obras de direito canonico; e outros muitos livros de doutrina christãa, reza, e &c.; na rua do Collegio, livraria n. 20 de Coutinho & Lopes.

= Vendem-se alguns utencilios de venda, uma armação, uma cama de armação para casal, e trapassaõ-se as chaves de uma casa em muito bom lugar para negocio; em Fóra-de-portas n. 122.

= Vendem-se sementes de todas as qualidades de hortaliça; na rua da Cruz, armazem de louça n. 48.

= Vendem-se duas escravas de nação, de 30 annos, boas quitandeiras, e são lavadeiras; um moleque de nação, e duas pardas com boas habilidades; na Rua-direita n. 3.

= Vendem-se chapeos de palhinha para meninos a 500 rs., bonés a 300 rs., ditos de palla de lustro a 1000 rs., ditos de veludo a 1000 rs., pentes de prender os cabellos, virados a 500 e 560 rs., ditos direitos a 160, e 200 rs., transelins dourados para relogios a 2000 rs., carteiras para algibeira de differentes qualidades, bicos largos, e estreitos, lenços de seda para algibeira a 2200 rs., suspensorios a 240 rs., e de burracha a 320 rs., macassá perola a 400 rs., dito de oleo a 160 rs., um grande sortimento de perfumarias, chapeos de sol a 2000 rs., luvas de cores para senhora a 640 rs., ditas pretas bordadas a 1600 rs., facas, e garfos de cabo de metal de balanço a 6500 rs., ditas de outras qualidades finas a 3520 rs., meias finas para homem a 3500, 2400, e 2240 rs., e outras muitas miudezas por preço commodo; na rua do Queimado, loja nova n. 24.

qualquer portada de sitio, um tacho de cobre com 13 libras, um fogão inglez com 3 buracos, tudo em bom estado, e por preço commodo; na rua da Paz n. 2.

= Vende-se por preço commodo, e que muito deve convir a quem pretenda ter missa pela festa em casa, uma cazula com estola, manipulo, alva, cordão, bolça, corporaes, sanguinhos, véos de calis, pedra d'ara, galhetas, missal com estante, e uma caixa para santos olhos, tudo em muito bom uso; na rua da Cruz, venda n. 51, ou na rua da Moeda n. 9, segundo andar.

Escravos fugidos.

— No dia 8 do corrente fugio o preto Jacó, de 35 annos, rosto bechigoso, com um dedo da mão direita alejado, pernas finas; levou camisa de algodão da terra, e calças de estopa; quem o pegar, leve a rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 35, que será gratificado.

- No dia 9 do corrente fugio o negro Antonio, de nação Caçange, alto, barbado por baixo do queixo, descorado, levou camisa, e ceroulas de algodão da terra, chapeo velho de castor, e ainda não falla bem explicado; quem o pegar, leve a rua da Praia n. 22, que será recompensado.

= Fugio no dia primeiro do corrente o pardo Conrado, aprendiz de ferreiro, tem por costume mudar de nome, de 20 annos, cheio do corpo, estatura regular, bastante regrista, quando foge intitula-se forro; quem o pegar, leve a rua de Aguas-verdes n. 22, que será gratificado.

— Fugio no dia 2 do corrente a escrava Joaquina, crioula de 24 annos, estatura regular, secca, rosto comprido, cabeça puchada para traz, com dous dedos da mão direita alejados, consta estar occulta em alguma casa no Recife, por ja assim o fazer das mais vezes, que tem fugido; quem a pegar, leve a João Nepomoceno de Mello, que gratificará.

— Fugio o pardo Felis, sapateiro, que foi escravo de Marianna Joaquina Soares, e depois de Manoel Anastacio da Costa, e hoje é de Joaquim José Ferreira Penha, de estatura regular, grosso, cabello puchaim, côr de canela, com alguns pannos pelo rosto pouco visiveis, olhos grandes, nariz meio grosso, boca regular, os dentes de cima limados, rosto redondo, pés meios grandes, anda corcovado, bem fallante, e intitula-se forro; quem o pegar, leve a rua de Manoel-côco, sobrado n. 10, ou no engenho Forno-da-cal em Olinda, que será gratificado.

Recife: na Typ. de M. F. de Faria=1843.